



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/PGM/2022, DO
PROCESSO Nº 3661/2022.

Por este Termo Aditivo de Contrato, os contratantes já qualificados no contrato nº 105/PGM/2022 e Processo Administrativo nº 3661/2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **PAZ AMBIENTAL LTDA** resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescido ao valor do presente contrato descrito na Cláusula Terceira o valor de R\$ 68.966,40 (sessenta e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido a Clausula Quarta do presente contrato as seguintes dotações orçamentarias:

Ficha: 506

Unidade: 020700 SEMSAU

Funcional: 10.301.0001.3057.0000 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Classificação: 3.3.93.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha: 507

Unidade: 020700 SEMSAU

Funcional: 10.301.0001.3057.0000 - PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL

Classificação: 3.3.93.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA TERCEIRA

Exceto as Cláusulas Terceira e Quarta, as demais cláusulas do Contrato nº 105/PGM/2022 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 1º de agosto de 2024.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

Contratante

PAZ AMBIENTAL LTDA

Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA

Procuradora do Município

Testemunhas

NOME: RODRIGO PEREIRA DE ABREU


CPF Nº: ***.278.992-**


NOME: LAURA GUEDES BEZERRA


CPF Nº: ***.441.744-**


Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorim Cazula, Procurador do Município**, em 01/08/2024 às 12:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Laura Guedes Bezerra, Secretária Municipal de Saúde**, em 01/08/2024 às 12:52, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

 **QUALIFICADA ASSINATURA ELETRÔNICA**
CERTIFICADO DIGITAL ICP - BRASIL
Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 01/08/2024 às 13:02, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

 **SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA**
Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pereira de Abreu, Secretário Adjunto**, em 01/08/2024 às 14:31, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **855842** e o código verificador **E55A0209**.

Referência: [Processo nº 16-3661/2022](#).

Docto ID: 855842 v1